



PORTARIA Nº. 030/2021,

DE 01 DE JUNHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 01/06/2021

Jenaina Chaves P. Lima
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **DARCYLON SOUZA SILVA**, para licença por interesse particular.

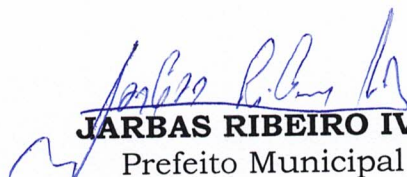
RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **DARCYLON SOUZA SILVA**, inscrito no CPF nº 825.462.401-10 e RG nº 200.997 – SEJSP-TO, matrícula nº 7393, ocupante do Cargo de Motorista Categoria “C” lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 137/07 de 01 de novembro de 2007, por dois (02) anos, durante o período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal